**DECRETO Nº. 3.982/2025, DE 24/03/2025.**

Dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Rosana e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Políticade Saúde conforme dispõe a **Lei Federal nº 8.142/90**.

**Art. 2º** Conforme decisão do Conselho do Municipal de Saúde em 18/03/2025, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano, para o dia 11/04/2025.

**Art. 3º** O tema central da Conferência será: "Saúde Mental e Inclusão Fortalecendo o SUS para Todos" e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora será: "Saúde do Trabalhador e Trabalhadora como Direito Humano".

**Art. 4º** A Conferência Municipal de Saúde, será realizada nas dependências da Faculdade UNESP Campus de Rosana, situado na Av. dos Barrageiros, nº. 1881, no Distrito de Primavera, Município de Rosana - SP.

**Art. 5º** A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, na sua ausência pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **24 (vinte e quatro) dias** do mês de março de 2025.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**
**Prefeito**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**
**Secretário de Governo e Administração**